

Art. 1º Designar PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula nº 1.689.676-9 e MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, Matrícula nº 1.694.095-4, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023, constante do Processo SEI-GDF nº 00193-00000095/2023-18. Art. 2º As servidoras, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os termos da Ordem de Serviço nº 06, de 10 de maio de 2023, publicada no DODF nº 88, de 11/05/2023, página 37.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula nº 1.689.676-9 e MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, Matrícula nº 1.694.095-4, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021, constante do Processo SEI-GDF nº 00193-00000647/2019-01. Art. 2º As servidoras, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no art. 23 e no art. 25, § 4º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e no Decreto Distrital nº 41.432, de 05 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar IVANA CAMPOS DESSEN, matrícula nº 1576, das atribuições de membro titular, representante do poder público, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF.

Art. 2º Designar ALCIDINO VIEIRA JUNIO, matrícula nº 8214, como membro titular, representante do poder público, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

PORTARIA Nº 288, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros da Comissão Permanente de Cadastramento, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Cadastramento, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC, os servidores:

I - ALEXANDRE VANNUCCI LEME DA SILVA, matrícula nº 255.401-1;

II - ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS, matrícula nº 244.358-9;

III - ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR, matrícula nº 286.966-6;

IV - CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254.469-5;

V - CIRLENE GUIMARÃES ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula nº 254.971-9;

VI - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3;

VII - DANILLO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3;

VIII - DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula nº 240.629-2;

IX - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9;

X - GABRIEL PARENTE OLIVEIRA, matrícula nº 254.940-0;

XI - GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula nº 172.944-6;

XII - GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0;

XIII - GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 255.315-5;

XIV - HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1.650.517-X;

XV - JOSÉ CARLOS PRESTES, matrícula nº 127.521-6;

XVI - JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 172.103-8;

XVII - KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X;

XVIII - KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, matrícula nº 255.114-4;

XIX - LAÍS ALVIM, matrícula nº 255.271-X;

XX - MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174.922-6;

XXI - MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, matrícula nº 127.337-X;

XXII - MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 240.578-4;

XXIII - MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula nº 255.307-4;

XXIV - MATEUS JOSÉ FERNANDES BATISTA, matrícula nº 252.102-4;

XXV - PAULA LEMOS ALARCÃO, matrícula nº 255.008-3;

XXVI - PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8;

XXVII - RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240.599-7;

XXVIII - SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1;

XXIX - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8;

XXX - WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 255.000-8; e

XXXI - ZENILDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 248.621-0.

Art. 2º Fica designada para exercer atribuição de presidente da comissão a servidora CECÍLIA GOMES CARVALHO, matrícula nº 254.469-5.

Art. 3º A designação para esta comissão não causa prejuízos às atribuições normais dos servidores em suas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 215, de 05 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171, em 12 de setembro de 2023.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

PORTARIA Nº 292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELA FERNANDES VIEIRA GUMARÃES PIRES, matrícula 243.554-3, das atribuições de membro da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 247, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, pg. 64.

Art. 2º Designar WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula 255.000-8, para compor a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 247, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, pg. 64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 617, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

DESIGNAR ANDREA GOMES BANDEIRA, matrícula 2426838, Gerente de Prestação de Contas, Símbolo CC-08, para substituir DENIZIA MARIA DA SILVA CAETANO, matrícula 2551187, Chefe, Símbolo CNE-07, da Unidade de Acompanhamento de Emendas Parlamentares Federais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23/10 a 05/11/2023, por motivo de Licença Médica da Titular, conforme Processo 00150-00007495/2023-70.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 616, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve: